



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 171/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ISOLINA ALVES DA SILVA, portadora da matrícula nº 4634-1 e do CPF: nº 810.772.389-91, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.676,77 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Outubro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00	
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00	
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
12.361.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0001.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0001.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0001.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	30.000,00	
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0001.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3403 01014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Credito adicional: Transferência	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	28.496,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0001.1007 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES E Lazer			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4101 00000 Recursos Ordinários (Lanres)			
Credito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA Pecuária E ABATECIMENTO	Abertura	498,20	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.001.1002.2004 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO EM CANTAGALO			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4101 00000 Recursos Ordinários (Lanres)			
Credito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Acréscimo	999,00	
11.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
16.044.1101.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4101 00000 Recursos Ordinários (Lanres)			
Credito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações	Anulação	
Resumo acumulado	Recursos do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	30.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	68.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	68.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00

Criação por GABRIEL DE OLIVEIRA FIDELIS, revisado 1021		14/10/2019 09:30:15
		
Prefeitura do Município de Cantagalo		
ESTADO PARANÁ		
CNPJ 78.279.981/0001-45		
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185		
DECRETO Nº: 168/2019		
Súmula: CRIA E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS		
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto no artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1.993,		
DECRETA		
Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Recebimento de Medicamentos, a ser composta pelos seguintes membros:		
I - Heron Hyury Rodacki - Diretor de Departamento.		
II - Mathieli da Rosa - Enfermeira.		
III - Helena Klossoski Lima - Farmacêutica.		
Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 09 de outubro de 2019.		
		
Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal		

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 78.279.981/0001-45	
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020	
DECRETO Nº 171/2019	
SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.	
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ISOLINA ALVES DA SILVA, portadora da matrícula nº 4634-1 e do CPF: nº 810.772.389-91, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.676,77 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.	
Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.	
Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Outubro de 2019.	
	
Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal	
Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br	

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 78.279.981/0001-45	
Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020	
DECRETO Nº 172/2019	
SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.	
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ZENIR KLOSTER ROCHA, portadora da matrícula nº 2917-1 e do CPF: nº 643.409-379-91, com proventos no valor de R\$ 3.660,18 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos); de acordo com o Art. 3º da EC nº 047/2005 - Fórmula 85/95 - Comm - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração.	
Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.	
Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Outubro de 2019.	
	
Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal	
Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br	

	
MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ	
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR	
CNPJ: 78.279.981/0001-45	
CONTRATO Nº 172/2018	
1º TERMO ADITIVO	
PRAZO E VALOR	
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
De 10 de Outubro de 2019.	
Contratante:	
MUNICÍPIO DE CANTAGALO	
Contratada:	
DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	
CNPJ: 15.349.138/0001-78	
Objeto do Contrato:	
SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais dose meses, com novo termino para a data de 10 de Outubro de 2020.	
VALOR ADITADO: O valor pago mensalmente ao termo aditivo é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 12.000,00 (dose mil reais), para o período de 12 meses, conforme necessidade Administrativa.	
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.	
Foro:	
CANTAGALO - PARANÁ	
JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal	

	
Prefeitura do Município de Cantagalo	
ESTADO PARANÁ	
CNPJ 78.279.981/0001-45	
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL	
COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cinderele, 379, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR ROCHA DA SILVA .	
CONTRATO Nº 147/2019	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2019	
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato anulado corresponde a compra de um imóvel de área igual a 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), nas condições de à vista, tendo como numeração junto ao INCRA nº 999.997.442.330-8, CCIR 2009 nº10721628173, de propriedade do vendedor, localizada no endereço Rua Ciro José de Souza Filho, cuja Matrícula tem como nº 62, registrada no cartório de registro de imóveis de Cantagalo/PR.	
VENDEDOR: LUCAS ANTONIO FREDUCZWSKI , brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Vila Rural São Francisco, no Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.282.477-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.721.629-23.	
Cantagalo, 11 de Outubro de 2019.	
JAIR ROCHA DA SILVA Comprador CPF: 804.781.749-34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 006/2019-A

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/10/2019 à 18/10/2019, munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- c) Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- d) Dados Bancários*;
- e) Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSOS	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	CÓDIGO
1º	CLAUDIA TEREZINHA BADZINSKI	082233879-30	PEDAGOGIA	NPIRG
2º	SANDRA APARECIDA DA SILVA	086179669-50	PEDAGOGIA	21WU9
3º	CARLA ESTEFANI LEPOURASSI	093184119-44	PEDAGOGIA	48NCO
7º	LAIS FERNANDA CASTEL	123215669-81	PEDAGOGIA	RQ727

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 14 de Outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

	
Prefeitura do Município de Cantagalo	
ESTADO PARANÁ	
CNPJ 78.279.981/0001-45	
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019-PMC	
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, conforme Contrato de Repasse nº 863643/2017/ME/CAIXA.	
CONTRATO Nº 153/2019	
CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderele, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, Jair Rocha da Silva.	
CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 01, centro, Município de Nova Laranjeiras - PR, CEP. 85.350-000, no valor R\$ R\$ 1.128.309,53 (um milhão cento e vinte e oito mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), para a execução do objeto	
VIGÊNCIA: 14/10/2019 A 13/10/2020.	
ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019.	
FORO: Comarca de Cantagalo - Paraná	

	
Prefeitura do Município de Cantagalo	
ESTADO PARANÁ	
CNPJ 78.279.981/0001-45	
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019-PMC	
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 06/2019-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 863643/2017/ME/CAIXA, de acordo com a ata e parecer jurídico à empresa:	
- GSA CONSTRUTORA EIRELI ME - inscrita no CNPJ: 22.280.083/0001-52, Lote 01 - Item 01, no valor total de R\$ 1.128.309,53 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos).	
Cantagalo/PR, 14 de outubro de 2019.	
JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

	
Prefeitura do Município de Cantagalo	
ESTADO PARANÁ	
CNPJ 78.279.981/0001-45	
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019-PMC	
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2019-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OLEOS, FILTROS E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MAQUINAS RETROSCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AOCONTRATO DE REPASSE 871622/2018, SENDO ESSA DE 500 HORAS, e adjudica o objeto à empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.063.653/0001-33, no valor total de R\$ 3.785,92 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).	
Cantagalo, 14 de Outubro de 2019.	
JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação do local onde será instalado o centro de triagem e reciclagem de resíduos sólidos.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 01 de Novembro, até 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 01 de Novembro de 2019, às 08h30min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de outubro de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação